



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 10

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia trinta de abril do ano dois mil e vinte e seis. -----

----- No dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues e Artur Jarrete Garcia, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, comigo, Joana Filipa Carvalho Pires, Chefe de Divisão desta Câmara Municipal e sua secretária, teve lugar a referida reunião, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Não estiveram presentes os Senhores Vereadores António Manuel Prada Oliveira e Francisco Alves Marques. -----

----- À hora referida, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 6 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 3:** O Senhor Presidente da Câmara informou que, na presente alteração modificativa, foi criada a Ação n.º 40/I/2026 referente à empreitada “CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO”, cujo montante global ascende a 1.372.116,58 Euros. -----

Referiu, ainda, que para dotar a referida Ação com a dotação necessária para a realização do investimento, foi necessário retirar verbas de outras ações. -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 6 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 3:** Foi presente a seguinte alteração modificativa pelo Senhor Presidente da Câmara, onde refere que, para prover a Ação n.º 40/I/2026 referente à empreitada “CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO”, com a dotação necessária para a realização do investimento, foi necessário retirar verbas de outra classificação económica, uma vez que não foi alterado o montante total do Orçamento da Despesa. --

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, deliberar aprovar e remeter à Assembleia Municipal para sua apreciação. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 10 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim que a secretariei. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata. -----



João Carlos